



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Aprovado em 19/04/21

MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Requerimento: nº 71

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparados no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Executivo Municipal, o presente Requerimento:

- Que indique quais os profissionais que desempenham a função de gari (recolhimento de lixo orgânico) que não são concursados, apresentando como tem sido realizado o pagamento dos mesmos, além de anexar o contrato com função, horários e vencimentos.

Bom Despacho, 19 de abril de 2021.

Professor Eder Tipura

Vereador